

DECRETO N.º 51.853, DE 04/09/2026.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO
PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.866/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 1.837.018,11 (um milhão e oitocentos e trinta e sete mil e dezoito reais e onze centavos) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	680	
Unidade Orçamentária	13.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional	15.452.0048.2126	Llimpeza Pública Urbana
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	1.837.018,11	
Total	1.837.018,11	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2025, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	1.837.018,11
Total	1.837.018,11

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de setembro de 2026

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(*Em Exercício*)